DECRETO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA DECRETO № 082/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

"Exonera Conselheiro Tutelar"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 02/05/2023, devidamente, assinado pela servidora ANA DÍGILA DA CRUZ SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Conselheira abaixo

relacionada:

| OCUPANTE | RG | CPF | CARGO |
|---------------------------|--------------------|----------------|------------------------|
| Ana Dígila da Cruz Santos | 3.293.099-2 SSP/SE | 040.969.715-02 | Conselheira Tutelar |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 02 DE MAIO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha